



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 4.823, de 23 de novembro de 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411902.021 - Manutenção do Programa de Educação Pré-Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (98).....	R\$ 7.000,00
1001.08421882.023 - Manut. das Ativid. da Secret. Mun. de Educação e Cultura	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (112).....	R\$ 7.000,00
1001.08421882.024 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (116).....	R\$ 214.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (117).....	R\$ 50.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 278.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411902.022 - Manutenção e Conservação de Creches e CEAC's	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (102).....	R\$ 42.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (103).....	R\$ 105.000,00
1001.08421882.023 - Manut. das Ativid. da Secret. Mun. de Educação e Cultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (111).....	R\$ 60.000,00





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

1001.08474272.029 - Manutenção de Programas Suplementares da SMEC	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (128).....	R\$ 28.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (129).....	R\$ 43.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 278.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de novembro de 1998.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal